

PORTARIA N.º 428, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Marina Lucio - portadora do Registro Geral n.º 45.586.743-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio, calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º Período apurado de 05 de Maio de 2011 a 03 de Dezembro de 2012.
II – 2.º Período apurado de 04 de Dezembro de 2012 a 10 de Março de 2014.
III – 3.º Período apurado de 11 de Março de 2014 a 23 de Abril de 2015.
IV – 4.º Período apurado de 24 de Abril de 2015 a 16 de Junho de 2016.
V – 5.º Período apurado de 17 de Junho de 2016 a 23 de Junho de 2017.
VI – 6.º Período apurado de 24 de Junho de 2017 a 04 de Agosto de 2018.
VII – 7.º Período apurado de 05 de Agosto de 2018 a 17 de Setembro de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 26 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Abril de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo